

Estudo sobre adequação do número de vagas

Elaboração

Daniel Lena Marchiori Neto

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil
Maio de 2025

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

M317e Marchiori Neto, Daniel Lena

Estudo sobre adequação do número de vagas [recurso eletrônico]/ Daniel Lena Marchiori Neto. – Pelotas: Ed. UFPel, 2025. - 24p.

ISSN 978-65-84573-19-2
3.7MB

1. Relatório. 2. Educação. 3. Vagas I. Marchiori Neto, Daniel Lena

CDD: 370

Sumário

1. Apresentação do Curso	4
2. Sobre o ensino de Comércio Exterior no Brasil.....	6
2.1 Dados sobre o Bacharelado	7
2.2 Dados sobre o Tecnólogo	12
3. Dados sobre ingresso	18
4. Infraestrutura do Curso	19
5. Conclusões	22
Referências.....	22

1. Apresentação do Curso

Em 2022, a Universidade Federal de Pelotas, com uma visão de expansão do ensino superior, possibilitou que as unidades acadêmicas pensassem e submetessem propostas de cursos noturnos, tecnólogos e presenciais. Assim, um grupo de professores apresentou uma proposta de criação de um Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (COMEX) junto ao Conselho do CCSO, aproveitando-se do fato de que uma parcela de docentes contava com formação e experiência nesta área.

Analizando o Projeto Pedagógico Institucional da UFPel, um dos princípios gerais estabelecidos é o *compromisso da universidade pública com os interesses coletivos*. Isto se traduz na concepção de que a universidade pública “é um patrimônio da comunidade na qual está inserida e tem, como obrigação, zelar pela qualidade de vida do povo brasileiro em geral e do povo da região em especial, concentrando seus esforços no sentido do coletivo” (UFPel, 2021, p. 15). Desta forma, a equipe vislumbrou uma grande potencialidade do curso para o desenvolvimento local e regional, atendendo aos princípios do PPI da UFPel.

Pelotas é um município da região sul do Rio Grande do Sul, sendo a quarta cidade mais populosa do Estado com cerca de 343 mil habitantes (IBGE, 2022). O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) de Pelotas vem avançando na última década, ainda que de forma lenta. De acordo com os dados do IBGE, compilados pelo SEBRAE (2019), este índice em 2008 era de 0,64, tendo avançado, em 2018, para 0,72. Isto coloca a cidade em um patamar médio de desenvolvimento socioeconômico. Nesse sentido é importante destacar a participação da UFPel em parceria com a Associação dos Municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul (AZONASUL). A universidade, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, mantém o Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da AZONASUL.

A região costeira da Metade Sul do RS é vocacionada para a geração de negócios internacionais, seja pela proximidade da fronteira com o Uruguai e Argentina, seja pela existência de dois importantes portos. O de Rio Grande é um dos principais portos brasileiros e talvez o mais importante para o Mercosul, tendo movimentado 45,18 milhões de toneladas no ano de 2020, com crescimento de 21,55% das exportações em 2021. O Porto de Pelotas vem passando por um processo de modernização e ganhando amplitude regional; no ano de 2021, movimentou 1,3 milhão de toneladas, o que representou um

aumento de 33,89% em comparação ao ano de 2020 (GOVERNO DO ESTADO DO RS, 2020).

Neste contexto, o Curso de Comércio Exterior da UFPel tem o condão oportunizar o exercício de uma profissão estratégica para o desenvolvimento econômico do Brasil. A formação de tecnólogos qualificados, com o nível de excelência do ensino público, é necessária para potencializar avanços no comércio internacional. Sendo primeiro curso tecnólogo oferecido por uma universidade federal, a UFPel busca atender a uma demanda nacional para a área, com potencial de atração de estudantes de todo o país.

O projeto do Curso de Comércio Exterior foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do Centro. A Gestão da UFPel parabenizou o CCSO pela proposta de criação do Curso, destacando, no Despacho 1682281 do Processo SEI 23110.011575/2022-20, que “impactará fortemente o mercado de trabalho na Região de Pelotas e que o grande trabalho realizado pela Unidade na elaboração da proposta se converterá na qualidade do Curso oferecido a nossos estudantes”. Deste modo, a Direção do CCSO instituiu a Comissão de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior através da Portaria Interna CCSO n. 11, de 05 de maio de 2022, composta pelos professores doutores Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente), Alisson Eduardo Maehler, Dary Pretto Neto, Isabel Cristina Rosa Barros Rasia e Isabel Teresinha Dutra Soares. A Comissão teve prazo de 1 (um) mês para elaborar o Projeto Pedagógico do novo Curso e submetê-lo ao Conselho do Centro.

O documento foi aprovado por unanimidade no Conselho do CCSO, seguindo para análise das instâncias superiores. O Curso e seu PPC foram aprovados pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) em reunião realizada no dia 30 de junho de 2022. Por fim, o Conselho Universitário (CONSUN), em reunião realizada no dia 06 de julho de 2022, como desdobramento da reunião realizada no dia 05 de julho, aprovou a proposta de criação do Curso de Comércio Exterior, “considerando a relevância acadêmica, pedagógica e social da proposta”, aprovou a criação do curso e, considerando ainda o parecer da Comissão de Graduação, aprovou também o Projeto Pedagógico do Curso, com destinação de 02 vagas docentes para o Curso. A Magnífica Reitora Isabela Fernandes Andrade assinou a Resolução n. 75, de 06 de julho de 2022, que formalmente criou o Curso de Comércio Exterior no Centro de Ciências Sócio-Organizacionais da UFPel.

O Curso de Comércio Exterior iniciou suas atividades em 12 de junho de 2023, marcando o início do primeiro semestre letivo. Durante o primeiro ano de funcionamento,

a Coordenação, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuaram em caráter pro tempore, enquanto o curso consolidava sua equipe docente. A partir de dois editais de redistribuição e um concurso público na área de Economia Internacional, chegaram docentes com ampla experiência acadêmica, o que representou um marco importante na solidificação do corpo docente e na ampliação da capacidade de atendimento às demandas do curso.

As primeiras eleições ocorreram no segundo semestre de 2024. Os professores Daniel Lena Marchiori Neto e Luciano Vaz Ferreira foram eleitos, respectivamente, para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto. Essa nova gestão teve como principal missão organizar e consolidar as atividades acadêmicas e administrativas, fortalecendo a proposta do curso e promovendo a integração entre alunos, professores e a comunidade acadêmica.

A gestão do curso também estabeleceu planos estratégicos para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando não só formar tecnólogos qualificados para o mundo do trabalho, mas também incentivar a produção acadêmica na área de comércio exterior. A proposta do curso visa a atender à crescente demanda por profissionais capacitados em comércio internacional, especialmente em uma região com características geográficas e econômicas favoráveis à integração com mercados internacionais.

2. Sobre o ensino de Comércio Exterior no Brasil

O primeiro curso de Comércio Exterior do gênero surgiu em 1972 na Faculdade de Educação e Ciências Humanas “Prof. Laerte de Carvalho” na cidade de Santos, atual Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES, 2024). O ensino surgiu, inicialmente, como uma habilitação dentro do curso de Administração, conforme estabelecido pelo Parecer 1.081/73 do Ministério da Educação (MEC), aprovado em 06/06/1973, e posteriormente regulamentado pela Resolução 21, de 15/08/1973, que definiu os conteúdos mínimos e a duração da habilitação em Comércio Exterior no curso de Administração.

Essa configuração perdurou por mais de três décadas, até que a Resolução do MEC 04/2005 extinguiu as habilitações dentro do curso de Administração, mantendo

apenas a possibilidade de Linhas de Formação Específica. A partir de então, os cursos de Comércio Exterior passaram a ser oferecidos de forma autônoma, embora sua natureza e vinculação à Administração permaneçam evidentes.

A relação intrínseca entre Administração e Comércio Exterior foi reforçada com a criação dos Cursos Superiores de Tecnologia, modalidade instituída pelo Parecer CNE/CES n. 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n. 01/2021), a organização dos cursos tecnólogos é baseada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). Conforme a última edição do CNCST, o curso de Comércio Exterior está vinculado à área de Gestão e Negócios.

A mesma conexão é observada na regulamentação profissional dos bacharéis e tecnólogos em Comércio Exterior junto ao Conselho Federal de Administração (CFA). De acordo com o art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução Normativa CFA n. 505/2017, o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior é considerado conexo à Administração para fins de registro profissional na modalidade de Gestor, sujeitando-se ao Regulamento de Registro Pessoal editado pelo CFA e às normas deontológicas do Código de Ética Profissional da Administração. Tratamento semelhante é dispensado ao Bacharel em Comércio Exterior, conforme o art. 2º, inciso IV da Resolução Normativa CFA n. 506/2017.

O ensino superior na área de Comércio Exterior no Brasil apresenta características bastante particulares, sobretudo no que se refere às diferenças entre as modalidades de Bacharelado e de Tecnólogo. A fim de compreender o atual panorama desses cursos no país, foi realizada, no dia 20 de abril, uma pesquisa nas bases de dados oficiais do Ministério da Educação, especificamente no e-MEC e no mais recente Censo da Educação Superior, com o objetivo de reunir informações sobre a oferta de cursos, o número de vagas autorizadas e a quantidade de estudantes matriculados. Para tanto, foram utilizadas como critérios de busca as nomenclaturas “Comércio Exterior”, “Comércio Internacional” e “Negócios Internacionais”, abrangendo tanto cursos em atividade quanto cursos extintos ou em processo de extinção, de modo a garantir uma visão abrangente e histórica do campo.

2.1 Dados sobre o Bacharelado

No que se refere especificamente ao Bacharelado, os dados obtidos foram sistematizados a partir da modalidade de ensino — distinguindo-se entre cursos presenciais e a distância — e da natureza jurídica das instituições de ensino superior ofertantes, as quais foram classificadas como públicas ou privadas, sendo estas últimas subdivididas entre aquelas com e sem fins lucrativos. Incluiu-se também a categoria especial, composta por autarquias ou fundações municipais criadas antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 e que, por prerrogativa legal, preservaram o direito de cobrança de mensalidades, apesar de sua natureza jurídica pública. Os dados também foram organizados segundo o critério de gratuidade, o que possibilitou uma análise mais precisa acerca das dinâmicas de acesso e financiamento.

Quadro 1: Cursos de Bacharelado Presenciais

Bacharelados Presenciais	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	7	930
Privada sem fins lucrativos	9	1213
Especial	2	340
Pública Estadual	0	0
Pública Federal	1	45
Cursos Pagos	18	2483
Cursos Gratuitos	1	45
TOTAL	19	2.528

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Quadro 2: Cursos de Bacharelado EaD

Bacharelados EaD	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	0	0
Privada sem fins lucrativos	1	300
Especial	0	0
Pública Estadual	0	0
Pública Federal	0	0
Cursos Pagos	0	0
Cursos Gratuitos	0	0
TOTAL	1	300

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

A partir da análise dos dados, observa-se que o Bacharelado em Comércio Exterior é, predominantemente, ofertado na modalidade presencial, com notável

concentração em instituições privadas sem fins lucrativos, as quais, isoladamente, respondem por 42% do total de vagas autorizadas no país. Tal concentração denota uma configuração bastante específica, revelando que o acesso a essa formação ocorre majoritariamente mediante pagamento de mensalidades, com baixa participação do setor público. De fato, entre os vinte cursos de Bacharelado ativos atualmente, apenas um opera na modalidade de educação a distância e somente um é oferecido gratuitamente, este vinculado à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), localizada no município de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 3: Cursos de Bacharelado presenciais extintos

Bacharelados Presenciais Extintos	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	2	110
Privada sem fins lucrativos	5	508
Pública Estadual	2	116
TOTAL	9	734

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Em relação aos cursos extintos, os dados indicam que nove cursos presenciais de Bacharelado foram encerrados ao longo dos anos, o que resultou na perda de 734 vagas autorizadas — aproximadamente 15% da oferta total de vagas existente no passado. Nenhum curso na modalidade a distância foi extinto, o que reforça a baixa adesão ao EaD nessa área específica. Destaca-se ainda o encerramento de cursos em instituições públicas estaduais, como a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual de Roraima (UERR), evidenciando uma retração também no setor público.

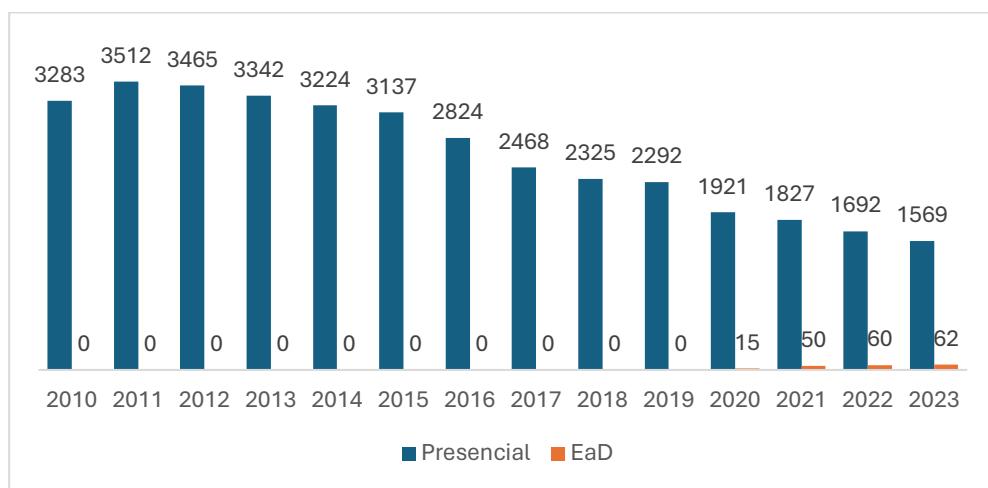
Quadro 4: Perfil das matrículas em cursos bacharelados

Ano	Federal	Estadual	Especial	Privada com	Privada sem	Gratuitos	Pagos	Total
2010	0	77	321	358	2527	77	3206	3283
2011	0	108	345	311	2748	108	3404	3512
2012	0	73	553	270	2569	73	3392	3465
2013	0	62	494	230	2556	62	3280	3342
2014	0	54	524	213	2433	54	3170	3224
2015	35	28	250	245	2579	63	3074	3137
2016	58	23	229	287	2227	81	2743	2824

2017	80	7	212	226	1943	87	2381	2468
2018	92	2	184	302	1745	94	2231	2325
2019	95	1	278	290	1628	96	2196	2292
2020	81	0	205	242	1408	81	1855	1936
2021	81	0	139	278	1379	81	1796	1877
2022	86	0	82	262	1322	86	1666	1752
2023	62	0	55	281	1233	62	1569	1631

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Gráfico 1: Número de alunos matriculados em Bacharelados por modalidade



Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Gráfico 2: Número de alunos matriculados em Bacharelados por gratuidade



Fonte: Marchiori Neto, 2024.

A análise da evolução do número de matrículas revela um quadro de acentuado declínio ao longo dos últimos anos. O ponto mais elevado foi registrado em 2011, quando os cursos de Bacharelado em Comércio Exterior contavam com 3.512 estudantes regularmente matriculados. Desde então, verificou-se um processo contínuo de queda, que culminou em 2023 com apenas 1.631 matrículas ativas. Em termos percentuais, trata-se de uma redução da ordem de 47% no intervalo de doze anos, o que evidencia uma tendência consistente de esvaziamento dessa modalidade. Essa retração não apenas acompanha a diminuição da oferta de vagas, mas também reflete mudanças estruturais no perfil da demanda estudantil, indicando uma perda de atratividade do curso perante o público potencial.

O perfil discente predominante é marcado pela concentração de matrículas em instituições privadas sem fins lucrativos, que oferecem o curso exclusivamente na modalidade presencial e mediante pagamento de mensalidades. Tal configuração revela não apenas a limitada oferta pública e gratuita neste campo, mas também a ausência de participação de instituições privadas com fins lucrativos, o que sugere um baixo potencial de rentabilidade econômica associado a essa formação específica.

Este aspecto ganha especial relevo quando contrastado com o cenário mais amplo do ensino superior brasileiro, que tem assistido, nas últimas décadas, a uma expansão vigorosa da Educação a Distância (EaD), modalidade que hoje concentra uma parcela expressiva do total de matrículas no país (Rabelo, 2024). No entanto, essa tendência de crescimento do EaD não encontra correspondência no âmbito do Comércio Exterior, onde a oferta permanece essencialmente presencial e restrita a um número reduzido de instituições. Tal discrepância reforça a hipótese de que o Bacharelado atravessa um processo de declínio de interesse, uma vez que, em contextos de demanda estável ou crescente, seria razoável supor a ampliação da oferta, tanto por meio do fortalecimento do EaD, quanto pela entrada de instituições privadas com fins lucrativos, tradicionalmente atentas a nichos educacionais de alta demanda e retorno financeiro.

Ainda que inexistam estudos qualitativos recentes dedicados à análise aprofundada das razões que explicam esse fenômeno, alguns fatores objetivos permitem a formulação de hipóteses plausíveis. Entre esses fatores, destaca-se a intensificação da concorrência com outras áreas do conhecimento que compartilham campos temáticos próximos, como é o caso dos cursos de Administração e Relações Internacionais, bem como os Cursos Superiores de Tecnologia.

O encerramento das habilitações específicas nos cursos de Administração contribuiu para aproximar ainda mais as áreas de Administração e Comércio Exterior, intensificando a sobreposição de suas matrizes curriculares e, consequentemente, ampliando a concorrência por estudantes. Contudo, recentes mudanças normativas acentuaram as distinções no campo profissional. A Resolução Normativa nº 649, de 28 de maio de 2024, do Conselho Federal de Administração (CFA), impôs novas restrições ao exercício profissional dos egressos dos cursos de Bacharelado em Comércio Exterior.

De acordo com essa normativa, os diplomados nesses cursos, ainda que possuam formação integral na área de gestão, não têm direito ao registro profissional como Administradores. Em vez disso, recebem o título de “Gestor”, com atuação limitada à respectiva área de formação acadêmica. Essa limitação repercute diretamente em concursos públicos e em funções regulamentadas pelo sistema de Conselhos Profissionais. Nesse contexto, observa-se que a formação em Administração, por preservar o acesso irrestrito ao registro profissional e proporcionar maior amplitude de atuação, tende a se consolidar como uma alternativa mais vantajosa em termos de empregabilidade e inserção no mercado, o que pode impactar diretamente as escolhas acadêmicas dos estudantes que buscam uma formação superior em áreas de gestão.

Outro fator que contribui para o esvaziamento da demanda pelo Bacharelado em Comércio Exterior reside na concorrência com cursos de curta duração e alta empregabilidade, como os cursos superiores de tecnologia, notadamente aqueles voltados para o Comércio Exterior. Estes cursos, conhecidos como tecnólogos, oferecem formação mais ágil e focada, com duração reduzida e forte aderência às demandas do mercado de trabalho, o que tem ampliado significativamente sua atratividade entre estudantes em busca de inserção rápida no mercado profissional.

2.2 Dados sobre o Tecnólogo

Os Cursos Superiores de Tecnologia no Brasil são regulados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. No âmbito desta modalidade educacional, o curso é designado exclusivamente como “Comércio Exterior”. Tomando-se por base o mesmo

referencial analítico previamente adotado, apresenta-se, a seguir, o panorama quantitativo da oferta de cursos nesta área.

Quadro 5: Cursos Tecnólogos presenciais

Tecnólogos Presenciais	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	33	7120
Privada sem fins lucrativos	17	4440
Especial	3	240
Pública Estadual	6	720
Pública Federal	4	190
Cursos Pagos	53	11800
Cursos Gratuitos	10	910
TOTAL	63	12.710

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Quadro 6: Cursos Tecnólogos EaD

Tecnólogos EaD	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	52	141802
Privada sem fins lucrativos	33	23710
Especial	0	0
Pública Estadual	0	0
Pública Federal	0	0
Cursos Pagos	85	165512
Cursos Gratuitos	0	0
TOTAL	85	165.512

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Os dados evidenciam que o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior apresenta uma configuração substancialmente distinta em relação aos cursos de bacharelado. A oferta é predominantemente concentrada em instituições privadas com fins lucrativos, sobretudo na modalidade a distância. Constatase que, atualmente, a quantidade de vagas autorizadas na modalidade a distância é aproximadamente treze vezes superior à registrada no ensino presencial. A análise agregada das duas modalidades demonstra que instituições privadas com fins lucrativos concentram cerca de 84% de todas as vagas autorizadas, ao passo que a participação do setor público permanece limitada, restrita a dez cursos presenciais gratuitos, sendo seis ofertados por instituições

estaduais e quatro por instituições federais, sem que haja qualquer oferta gratuita na modalidade a distância.

Quadro 7: Cursos Tecnólogos presenciais extintos

Tecnólogos Presenciais Extintos	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	64	9.540
Privada sem fins lucrativos	21	2.150
Pública Estadual	1	100
Pública Federal	1	50
TOTAL	87	11.840

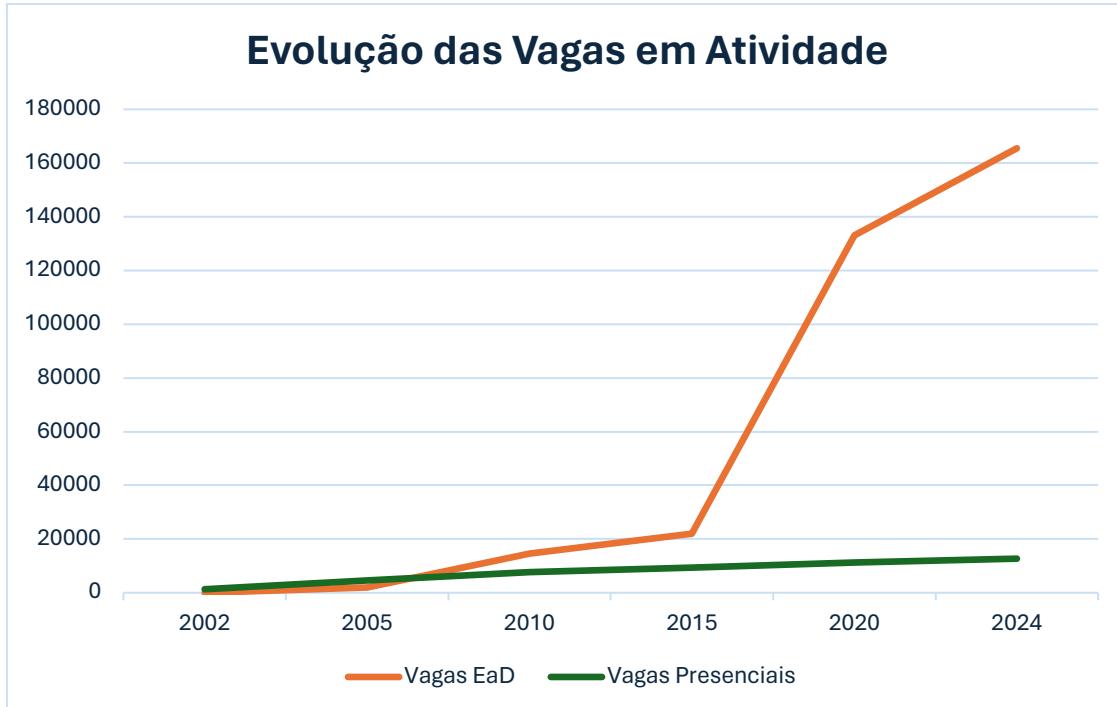
Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Quadro 8: Cursos Tecnólogos EaD extintos

Tecnólogos EaD Extintos	Número de Cursos	Vagas autorizadas
Privada com fins lucrativos	2	400
Privada sem fins lucrativos	0	0
TOTAL	2	400

Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Gráfico 3: Evolução da oferta de vagas de Cursos Tecnólogos por modalidade



Fonte: Marchiori Neto, 2024.

O levantamento também evidencia a elevada taxa de descontinuidade de cursos presenciais. Nos últimos anos, foram extintos 87 cursos presenciais, o que representou a eliminação de 11.840 vagas, incluindo duas ofertas públicas, uma vinculada à Universidade Estadual do Paraná e outra ao Instituto Federal de Alagoas. Em contrapartida, o número de cursos a distância extintos é praticamente irrelevante. Entretanto, a extinção de vagas presenciais não implicou, necessariamente, uma redução na oferta total. Ao contrário, as vagas eliminadas no ensino presencial foram, em grande medida, transferidas para a modalidade a distância, particularmente a partir de 2017. Nesse ano, houve a autorização para mais de 78 mil vagas na modalidade remota, movimento que foi impulsionado pela publicação do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Tal norma promoveu a flexibilização dos procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos a distância, permitindo que instituições de ensino superior passassem a oferecer exclusivamente cursos nesta modalidade, tanto na graduação quanto na pós-graduação lato sensu.

Além disso, o referido decreto instituiu a possibilidade de criação de polos de educação a distância diretamente pelas instituições de ensino superior previamente credenciadas, condicionando o número de polos ao conceito institucional atribuído pelo Ministério da Educação. Assim, instituições com conceito institucional 3 passaram a poder criar até 50 polos por ano; aquelas com conceito 4, até 150; e aquelas com conceito 5, até 250 polos anuais. A normativa eliminou a obrigatoriedade de análise prévia do Ministério da Educação para o credenciamento de cada novo polo, o que acelerou significativamente a expansão da oferta de cursos na modalidade a distância.

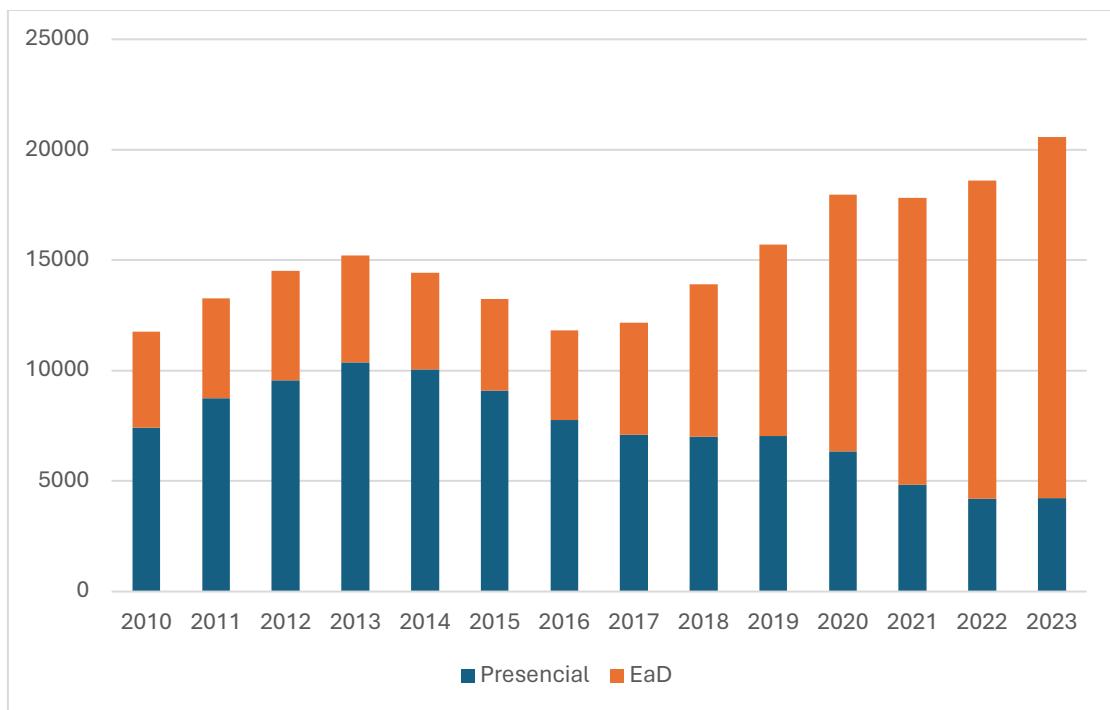
Quadro 9: Perfil das matrículas em Cursos Tecnólogos

Ano	Federal	Estadual	Especial	Privada com	Privada sem	Gratuitos	Pagos	Total
2010	97	635	250	6.523	4.248	732	11021	11753
2011	96	1.194	292	6.859	4.822	1290	11973	13263
2012	128	1.485	543	7.444	4.912	1613	12899	14512
2013	157	1.882	537	7.377	5.255	2039	13169	15208
2014	178	2.012	266	6.899	5.077	2190	12242	14432
2015	158	2.098	259	6.584	4.142	2256	10985	13241
2016	178	2.028	247	6.145	3.234	2206	9626	11832
2017	184	1.929	245	6.465	3.348	2113	10058	12171
2018	231	2.195	200	8.977	2.312	2426	11489	13915
2019	287	2.247	195	10.155	2.837	2534	13187	15721

2020	294	2.244	150	12.505	2.770	2538	15425	17963
2021	246	2.315	132	12.530	2.595	2561	15257	17818
2022	276	2.142	169	13.402	2.621	2418	16192	18610
2023	178	1.986	214	15.110	3.084	2164	18408	20572

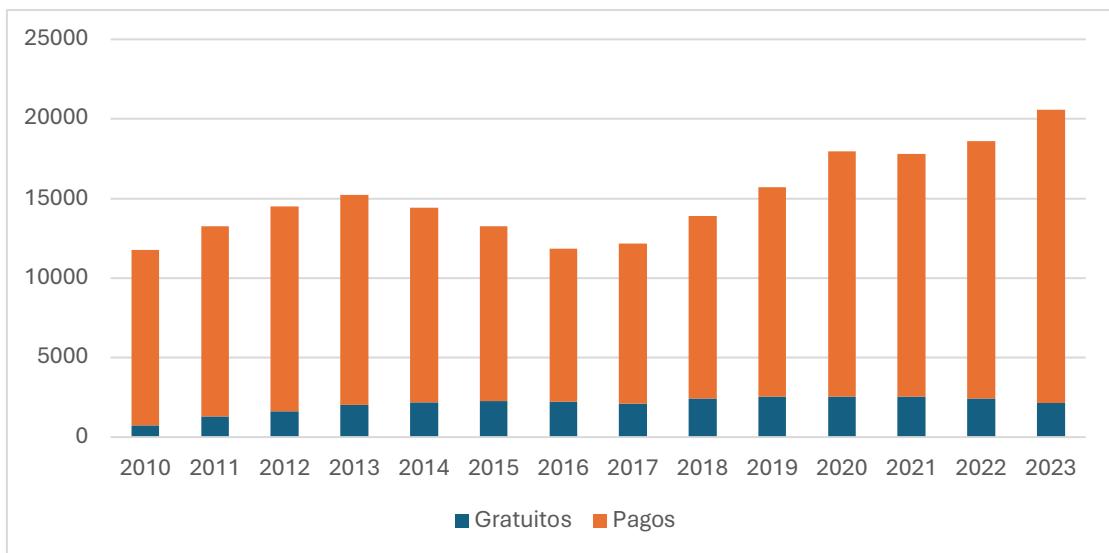
Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Gráfico 4: Número de alunos matriculados em Tecnólogos por modalidade



Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Gráfico 5: Número de alunos matriculados em Tecnólogos por gratuidade



Fonte: Marchiori Neto, 2024.

Os dados sobre matrículas revelam uma trajetória convergente com a expansão da oferta de vagas. Em 2010, o número de matrículas em cursos presenciais era superior ao registrado na modalidade a distância. No entanto, ao longo dos anos, observou-se uma reversão nesse quadro. Em 2023, a quantidade de matrículas em cursos a distância já era quase quatro vezes superior à verificada no ensino presencial, alcançando um total de 16.339 estudantes na modalidade remota, frente a 4.233 no ensino presencial.

Além disso, enquanto os cursos de bacharelado em Comércio Exterior apresentaram retração no número de matrículas ao longo dos últimos anos, os cursos de tecnologia demonstraram crescimento contínuo, amparados especialmente pela expansão do ensino a distância. No que diz respeito ao setor público, constata-se que a oferta gratuita permanece restrita ao ensino presencial. Apesar da criação de novos cursos públicos entre 2013 e 2023, o número de matrículas em vagas gratuitas manteve-se praticamente estável, oscilando em torno de dois mil estudantes, o que sugere uma limitação na capacidade de absorção de novos alunos nas instituições públicas ou um possível descompasso entre a oferta e a demanda em função da expansão de cursos EaD.

A análise dos dados permite afirmar que, no contexto atual, o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior consolidou-se como a principal modalidade de formação na área. Tal fenômeno pode ser explicado, em parte, pelas características estruturais desse tipo de curso, que apresenta menor duração, com formação técnica voltada para o mercado de trabalho, o que o torna atrativo para indivíduos que buscam rápida inserção profissional ou uma segunda graduação.

Adicionalmente, a Resolução Normativa CFA nº 649, de 2024, equipara formalmente o egresso dos cursos superiores de tecnologia ao status profissional de gestor, conferindo-lhe as mesmas prerrogativas atribuídas aos bacharéis. Tal medida suscita questionamentos relevantes quanto ao custo-benefício de um curso de bacharelado em Comércio Exterior, que, apesar de demandar o dobro de tempo de formação, confere atribuições profissionais idênticas às obtidas por meio do tecnólogo. Este cenário sugere uma reconfiguração profunda na lógica de escolha dos estudantes, indicando a predominância do tecnólogo como principal via de formação na área de Comércio Exterior no Brasil.

3. Dados sobre ingresso

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) iniciou suas atividades acadêmicas em 12 de junho de 2023. Desde sua implantação, o curso registrou três processos regulares de ingresso, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE) e do Vestibular próprio da instituição. Além desses processos seletivos regulares, o curso também contou com dois processos de ingresso por meio de editais específicos de preenchimento de vagas ociosas, correspondentes ao Edital CRA nº 18/2024 e ao Edital CRA nº 33/2024.

Gráfico 6: Relatório de Vagas Ociosas



Fonte: Portal de Dados Abertos da UFPel, 2025.

O contexto institucional que marcou os dois primeiros anos de funcionamento do curso foi particularmente desafiador. A universidade ainda enfrentava as consequências do atraso acumulado em seu calendário acadêmico em virtude da pandemia de COVID-19, que impactou profundamente o ritmo e a organização das atividades de ensino superior no Brasil. Ademais, no decorrer de 2024, o curso foi afetado pelas enchentes que atingiram severamente diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul, comprometendo a rotina acadêmica e a permanência estudantil. Esse mesmo período também foi atravessado pela greve nacional dos servidores da educação federal, que resultou na suspensão de atividades em diferentes momentos do calendário letivo.

Apesar de tais adversidades, o Curso de Comércio Exterior apresentou trajetória de expansão no número de matrículas, refletida na ausência de publicação de edital para preenchimento de vagas ociosas no primeiro semestre letivo de 2025, o que sinaliza um avanço em sua capacidade de retenção e ocupação de vagas. No âmbito do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO), que congrega seis cursos de graduação, o Curso de Comércio Exterior ocupou a quarta posição quanto à média de ocupação de vagas novas no período de 2023 a 2025 e obteve o primeiro lugar em termos de ocupação de vagas remanescentes, demonstrando elevado potencial de atratividade e recuperação de vagas não preenchidas em editais regulares.

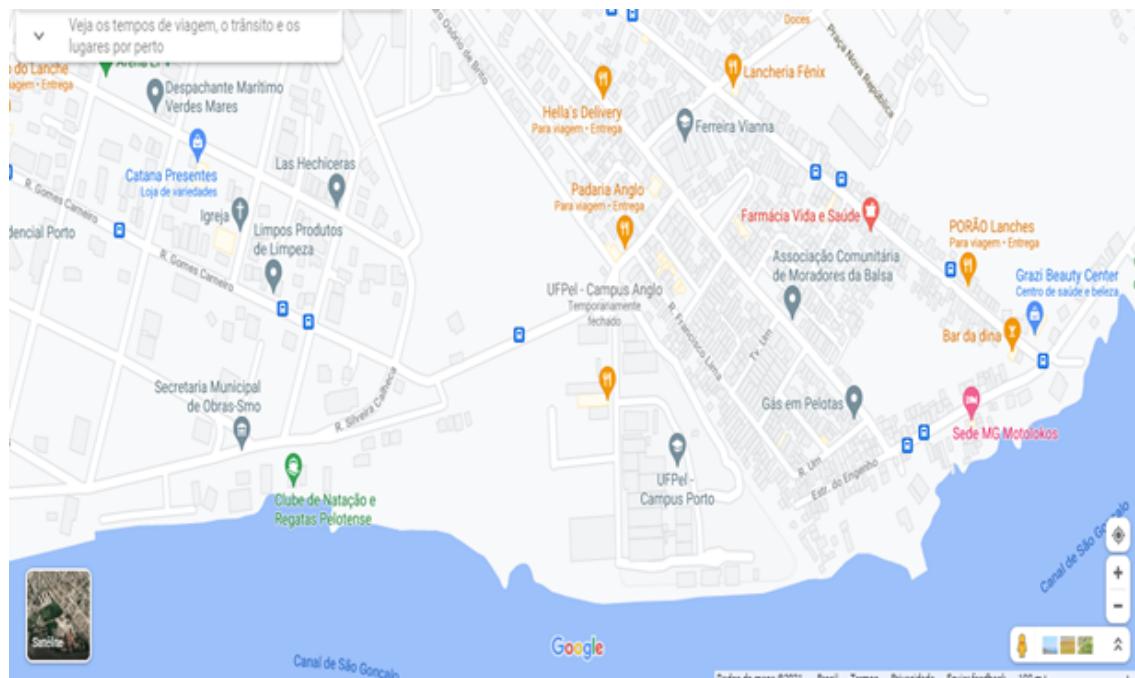
A primeira turma de concluintes, formada em sua totalidade por discentes que ingressaram no ano de implantação, teve apenas cinco estudantes que colaram grau dentro do prazo regular. Contudo, há uma expectativa de aumento no número de concluintes ao final do semestre letivo de 2025/2, em virtude do acúmulo de estudantes que, por diferentes motivos, não concluíram o curso nos prazos inicialmente previstos, mas que se encontram em condições de integralizar suas atividades curriculares e participar das cerimônias de colação de grau subsequentes.

4. Infraestrutura do Curso

O Curso de Comércio Exterior se situa no 4º andar do Bloco B do Campus Anglo da UFPel, ocupando duas salas de aula pertencentes ao CCSO: a 415 (turma de ingressantes) e a 427 (turma de formandos). Ambas possuem capacidade para receber até 46 alunos e dispõem de uma boa estrutura, com ar condicionado, projetor, lousa, carteiras modernas, internet wifi e também cabeada. O CCSO também dispõe de um pequeno laboratório de informática na Sala 01 da Pós-Graduação que pode ser utilizada pelos estudantes.

O Campus Anglo é o campus mais recente da UFPel, adquirido após o ano de 2008. Situa-se no centro da cidade de Pelotas/RS, na zona portuária e próximo de outros campi da UFPel: Centro de Artes; Instituto de Ciências Humanas; Centro de Engenharias; Instituto de Filosofia, Sociologia e Política e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Possui fácil acesso através da rua Gomes Carneiro e conta com linhas de ônibus de transporte público e com o transporte de apoio da UFPel.

Figura 1: Mapa do Campus Anglo



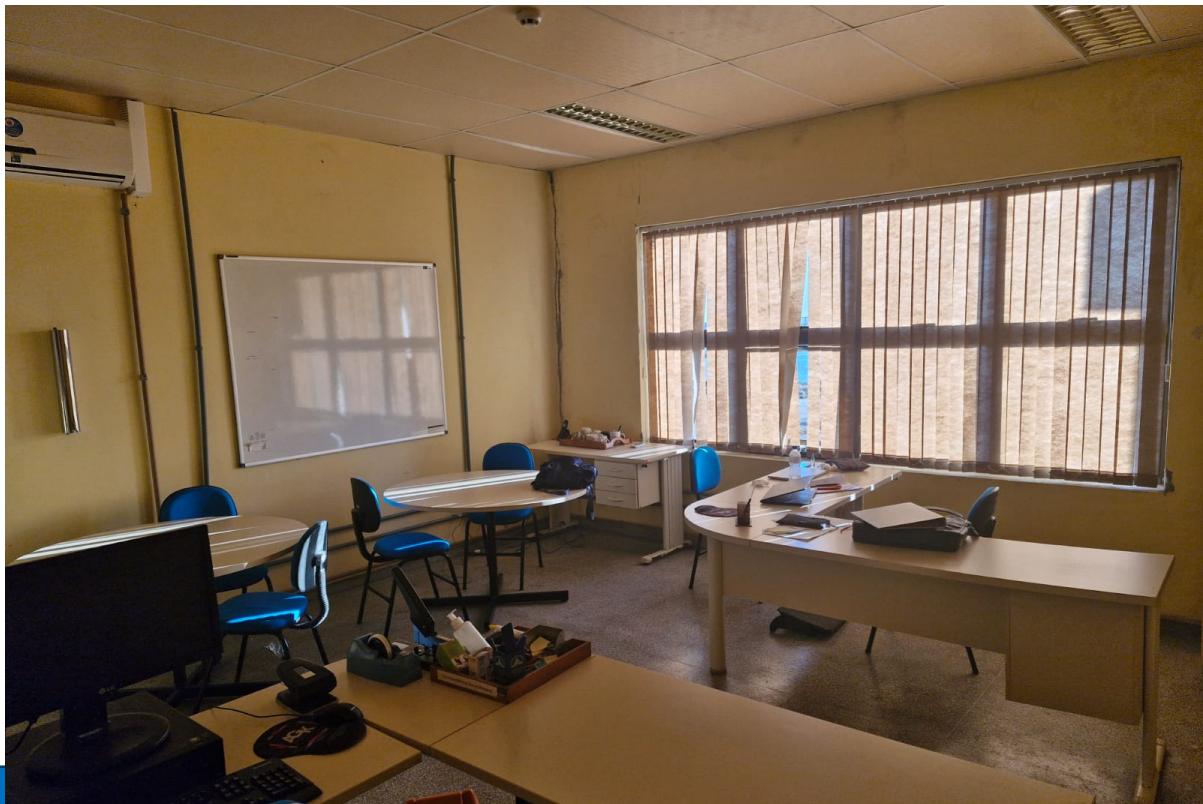
Fonte: Imagem do Google (2021).

Especificamente no que se refere ao Campus Anglo, encontram-se inúmeras comodidades: cafeteria, restaurante universitário (com custos reduzidos a alunos e servidores), biblioteca com salas de estudo em grupo e individuais (Biblioteca do Campus Anglo), bicicletário, auditórios e salas de reuniões. O campus Anglo possui áreas verdes,

vista para o Canal São Gonçalo, estacionamento fechado, segurança e acessibilidade. O acesso ao 4º andar do Campus Anglo se dá por duas escadas (uma interna e uma externa) e por dois elevadores. Existem portas corta-fogo, extintores de incêndio e iluminação de emergência. Recentemente a UFPel instalou na área externa escadas de metal, de emergência, também obtendo licenciamento ambiental para o Campus Anglo (UFPEL, 2019). O Centro de Ciências Sócio-Organizacionais é composto pelo Conselho, Direção, Direção Adjunta, por duas Câmaras, a Câmara de Ensino e Extensão e a Câmara de Pesquisa e Inovação, além de duas Secretarias: Secretaria Acadêmica e Secretaria Administrativa, e pelos Colegiados do Curso de Graduação e Pós-Graduação.

Estão à disposição do Curso de Comércio Exterior: sala da Comissão de Ensino e Extensão; sala da Comissão de Pesquisa e Inovação; gabinete da direção do CCSO e sala de secretaria da unidade; sala de professores com salas individuais para orientação e copa, destinada ao uso compartilhado dos professores que usam o 4º andar do bloco B do Campus Anglo; sala dos coordenadores da graduação, utilizada pelos coordenadores dos cursos de graduação do CCSO, bem como a secretaria em anexo que conta com 3 (três) servidores técnicos administrativos; duas salas de pesquisa e pós-graduação que são de uso exclusivo e administradas pelo CCSO; sala da Empresa Júnior do Curso de Administração – Emad Jr.; sala dos coordenadores de pós-graduação do Centro, equipada com computadores para cada coordenador, com sala anexa para reuniões com mesa e cadeiras; laboratório de informática do 4º andar, compartilhado com outros cursos alocações no mesmo prédio.

Figura 2: COMEXLab



Fonte: Comércio Exterior (2024).

O Curso de Comércio Exterior também conta com o COMEXLab – Laboratório de Estudos e Práticas em Comércio Exterior, um espaço dedicado ao desenvolvimento teórico e prático dos alunos. Institucionalmente vinculado ao Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, o COMEXLab foi criado para fornecer suporte acadêmico e profissional às atividades do curso, promovendo uma imersão mais profunda nas dinâmicas do comércio exterior.

O laboratório, localizado na sala 438, no 4º andar do campus Anglo, oferece um ambiente amplo e funcional, equipado com computador, impressora, mesa de trabalho, cadeiras ergonômicas, ar condicionado e acesso à internet de alta velocidade. Além disso, o COMEXLab serve como um ponto de encontro para discussões, reuniões e o desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino, envolvendo tanto os estudantes quanto os professores. Essa infraestrutura possibilita a realização de simulações e atividades práticas, preparando os alunos para os desafios do mercado global de maneira mais eficaz e dinâmica.

5. Conclusões

Considerando os seguintes aspectos:

1. **Predomínio da modalidade tecnológica:** O ensino de Comércio Exterior no Brasil consolidou-se predominantemente na forma tecnológica, reforçando a relevância do curso ofertado pela UFPel;
2. **Posicionamento estratégico:** O curso configura-se como única opção presencial na região, garantindo exclusividade em seu nicho de atuação;
3. **Infraestrutura disponível:** A estrutura física (salas de aula, laboratórios e instalações complementares) apresenta capacidade plenamente adequada para a atual demanda;
4. **Indicadores de ocupação:** A taxa média de ocupação das vagas mantém-se em 78% desde a implementação do curso, demonstrando equilíbrio entre oferta e procura.

Conclui-se que o número de vagas ofertadas pelo Curso (40 vagas anuais) é bastante adequado, com indícios de melhorias a partir de 2025.

Referências

SEBRAE. **Perfil das Cidades Gaúchas.** Disponível em: https://databasebrae.com.br/municípios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Pelotas.pdf. Acesso em: 20 agosto 2021.

RABELO, João. **Censo da Educação Superior mostra forte expansão de EAD.** Folha de São Paulo, São Paulo, 24 jul. 2024.

UFPEL. Resolução CONSUN n. 66, de 21 de dezembro de 2021. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel – PDI – 2022-2026 da UFPel – Pelotas, 2021.**